

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 170/2025**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

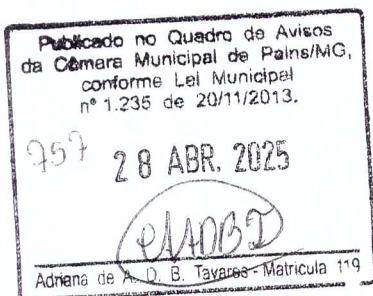
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Miguel Wattyla Silva Costa, portador do CPF de nº 081.643.166-36, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 057/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de “Reparos e Manutenções” nos equipamentos - Carros, Caminhões, Vans, Máquinas Pesadas, Motos, entre outros - da frota do Município de Pains/MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [transporte@pains.mg.gov.br](mailto:transporte@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02/04/2025.

Pains, 25 de abril de 2025.



ITAMAR RAFAEL  
DE  
CASTRO:3631533  
8615

Assinado de forma digital  
por ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.04.28  
14:21:01 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
**Prefeito Municipal**

